



DESPACHO

Defiro o pedido de tramitação conjunta formulado pela Comissão de Constituição e Justiça, pois preenchidos os requisitos previstos no art. 216, parágrafo único do Regimento Interno da ALESC.

Encaminhe-se para a Coordenadoria das Comissões para providências necessárias.

Sala das sessões,

Datado e assinado eletronicamente.

DEPUTADA PAULINHA
Primeira Secretaria

